

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021 RA - TAG, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, PRORROGAÇÃO DE PRAZO Do PROCESSO nº 00132-00000048/2021-46, CONTRATO SIGGO Nº 44.146.

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, o **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**, com sede na Área Especial S/N – Praça do Relógio - Taguatinga Centro – Taguatinga - DF, CEP 72.010-900, telefone (61) 3686-2890, RAMAL 2513, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.328.439-0001-36**, neste ato representada por **EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 898.097-SSP/DF, CPF nº. 357.794.621-00, no uso das atribuições de **Administrador Regional de Taguatinga**, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, denominada **CONTRATANTE e Empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.- EPP, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CNPJ Nº 11.745.682/0001-88**, denominada contrante, com SEDE em SAI TRECHO II LOTES 1070/1080, REPRESENTADA por PEDRO LUCAS DA SILVA, CPF - 182.857.401-53, RG, na qualidade de Representante legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo de Contrato objetiva a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período **compreendido de 12/08/2022 a 12/08/2023** E REAJUSTE DO no VALOR R\$ 1.097,52, passando Contrato para **R\$ 23.527,56 (vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. CONFORME PREVISTO na Cláusula 5.1 do Contrato 01/2021

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 190105

Unidade Orçamentária: 09105

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.8517.0090 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ADM. TAGUATINGA.

SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL NA NATUREZA 339039 FONTE 100/120

TOTAL: R\$ 11.299,38 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

O saldo orçamentário acima, compreende os meses de agosto a dezembro do exercício de 2022, os meses referentes ao exercício de 2023 serão consignados na LOA de 2023.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do termo aditivo ao Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Administração Regional de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 25 de julho de 2022.

Contratada: **PEDRO LUCAS DA SILVA**

Representante legal

CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.- EPP

Contratante: **EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA**

Administrador Regional de Taguatinga



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES - Matr.1430860-6, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 29/07/2022, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Silva, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA - Matr.1689502-9, Administrador(a) Regional de Taguatinga**, em 03/08/2022, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92136907)
verificador= **92136907** código CRC= **09D48026**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Sede - Setor Central -Praça do Relógio - Bairro Taguatinga Centro - CEP 72010-900 - DF

3686-2890